

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 679/2022	
INTERESSADO (A):	Elaine Harada Teixeira de Oliveira
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS – “Mulheres e Meninas na Ciência” – Edital n.º 002/2021.
MEMORANDO N.º:	439/2022-DITEC/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão n.º 364/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual aprovou a suplementação no valor de R\$ 3.084.886,08 (três milhões oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), no âmbito do Programa Amazônia – Mulheres e Meninas na Ciência – Edital n.º 002/2021; homologou o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Análise de Acompanhamento e Avaliação do Programa Amazônia – Mulheres e Meninas na Ciência – Edital n.º 002/2021, no total de 27 (vinte e sete) propostas aprovadas; e condicionou a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

b) o Ofício n.º 001/2022 – Sec. Projetos/IComp, datado em 03 de outubro de 2022, encaminhado pela interessada via mensagem eletrônica a esta Fundação, por meio do qual solicitou a prorrogação de vigência de 03 (três) bolsas de Apoio Técnico em favor dos Senhores Helen Nascimento de Oliveira, Luis Fernando Barros Viana e Marcos Pereira da Silva, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou:

I – foram aprovadas no Plano de Trabalho 03 (três) quotas de bolsa na modalidade Apoio Técnico regidas pela Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM, pelo período de 12 (doze) meses, sendo uma AT-II, uma AT-III e uma AT-IV;

II – a partir de janeiro de 2022, entrou em vigor a Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM que revogou a Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM alterando as modalidades/valores das bolsas concedidas pela FAPEAM. Assim, conforme a nova Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM, as bolsas das modalidades AT-II e AT-III da Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM passaram a ser AT-I e a bolsa AT-IV passou a ser AT-II;

III – a bolsa da modalidade AT-II – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM foi requisitada no período inicial do projeto, até o dia 10/12/2021, conforme orientação encaminhada por este Departamento no dia 25/11/2021, e portanto, implementada a partir de janeiro/2022 pelo período de 12 (doze) meses;

IV – as bolsas da modalidade AT-III e AT-IV da Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM não foram requisitadas no período inicial do projeto, portanto, implementadas a partir de abril/2022 pelo período de 08 (oito) meses. Ressaltou, por fim, que as 03 (três) bolsas encontram-se em andamento no SIGFAPEAM;

d) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a bolsa da modalidade AT-I em favor da Sra. Helen Nascimento de Oliveira foi requisitada no período inicial do projeto, implementada a partir de janeiro/2022 pelo período de 12 (doze) meses. As bolsas da modalidade AT-I e AT-II em favor dos Srs. Luis Fernando Barros Viana e Marcos Pereira da Silva respectivamente, não foram requisitadas no período inicial do projeto, portanto, implementadas a partir de abril/2022 pelo período de 08 (oito) meses e todas restam “em andamento”. Assim, sugeriu o deferimento do pleito na medida da disponibilidade de quotas;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável, em caráter excepcional, quanto à prorrogação parcial de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. Luis Fernando Barros Viana, pelo período de 04 (quatro) meses e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor do Sr. Marcos Pereira da Silva, também pelo período de 04 (quatro) meses, tendo em consideração a utilização das quotas disponíveis para as modalidades de bolsas supracitadas, assim complementando a quantidade de quotas aprovadas no Plano de Trabalho;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 679/2022	
INTERESSADO (A):	Elaine Harada Teixeira de Oliveira
ASSUNTO:	Solicitação de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS – “Mulheres e Meninas na Ciência” – Edital n.º 002/2021.
MEMORANDO N.º:	439/2022-DITEC/FAPEAM

DECIDE:

I DEFERIR, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Elaine Harada Teixeira de Oliveira**, para utilização do saldo remanescente referente à 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **Luis Fernando Barros Viana**, e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor do Sr. **Marcos Pereira da Silva**, ambas pelo período de 04 (quatro) meses, no âmbito do Programa AMAZÔNIDAS – “Mulheres e Meninas na Ciência” – Edital n.º 002/2021;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de novembro de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autoriza o seguinte deslocamento de servidora pública:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA, Secretária Executiva de Controle Interno da Casa Civil - (Manaus/São Paulo/SP/Manaus/AM - 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022) - Participar de reuniões no Escritório de Representação do Amazonas, em São Paulo, para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.011101.008743/2022-82-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de novembro de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil
Protocolo 112604

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, por solicitação da Diretora de Administração, Orçamentos e Finanças da Casa Civil, através do Mem. n.º 014/2022-FPSFIN/CASA CIVIL, autorizou o cancelamento da resenha de viagem, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 de agosto de 2022 - Caderno: Poder Executivo: - Seção: II - pág. 01:
1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CAROLINA SILVA DOS REIS, Assessor - (Manaus/Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga/Amaturá/Tabatinga/Manaus/AM - 31 de agosto a 05 de setembro de 2022) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações de entregas de fomentos do Edital n.º 001/2020, nas organizações da sociedade civil, que foram concedidas com recursos públicos através de chamamento público, nos referidos municípios.
Referência Processo n.º 01.01.011101.006851/2022-10-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil
Protocolo 112607

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autoriza o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:
1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus/São Paulo/SP/Manaus/AM - 27 a 29 de novembro de 2022).
Órgão de origem: Casa Civil.
Objetivo: Participar de reuniões no Escritório de Representação do Amazonas em São Paulo, para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado.

Referência Processo n.º 01.01.011101.008829/2022-05-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil
Protocolo 112609

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021
PROCESSO N.º 01.01.017101.030892/2022-04-DGRH_GCA/SES-AM.
1) NOME: Ednelza Tomé Pinheiro; CARGO: Gerente de Enfermagem; BENS: Nada a Declarar. A servidora acima Declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES-AM. Manaus, 03 de novembro de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde
Protocolo 112572

PORTARIA N.º 912/2022 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos n.º 017101.029761/2022-84; 017101.027255/2022-50; 017145.000121/2022-86; 017101.028002/2022-02; 017101.028759/2022-98; 017101.028751/2022-21; 017101.029884/2022-15/SES-AM.
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- Erineia Rebelo dos Santos, Auxiliar de Saúde 3ª Classe, 108.146-2 A, 2017 a 2022, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Mista de Autazes; 02- Letícia Hernaez Dominguez, Enfermeira, 189.694-6 A, 2010 a 2015, 01/02/2023 a 01/05/2023, Unidade Sanit. de Silves; 03- Maiane Andrade Lopes Menegardo, Fisioterapeuta, 236.972-9 A, 2016 a 2021, 01/01/2023 a 31/03/2023, Centro de Saúde Antônio Aleixo; 04- Marcelo José de Assis Nascimento, Técnico de Enfermagem, 238.538-4 A, 2016 a 2021, 20/08/2022 a 17/11/2022, Secretaria Exec. Da Capital; 05- Renata Emilia Romano, Auxiliar de Saúde Bucal, 192.734-5 A, 2016 a 2021, 01/03/2023 a 29/05/2023, CAIMI André Araújo; 06- Renata Emilia Romano, Auxiliar de Saúde Bucal, 192.734-5 A, 2011 a 2016, 01/12/2022 a 28/02/2023, CAIMI André Araújo; 07- Tattiany Kelen Ferreira Pacheco de Souza, Copeira, 237.854-0 A, 2016 a 2021, 01/12/2022 a 28/02/2023, Hospital Regional Joffe Cohen. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 07 de novembro de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde
Protocolo 112578

PORTARIA N.º 886/2022 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 9º, da Lei 2.607 de 28.06.2000, bem como, o que consta nos PROCESSOS SIGED N.º 017101.030643/2022-19; 017101.030292/2022-46; 017307.001262/2022-16; 017109.000723/2022-70/SES-AM.

Hemoterapia, matrícula 244.047-4A, lotada no setor de Hemoterapia, pelo período de 02 (dois) anos, de 02/01/2022 a 01/01/2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 08 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO CRUZ ROCHA

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, em exercício

Protocolo 112605

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0112/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Medicamento nº 49/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 21/10/2022. **PARTES:** HEMOAM e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;** **OBJETO:** Fornecimento do Medicamento Voriconazol, Forma Farmacêutica: pó liofilizado p/ solução injetável, Concentração: 200mg, Apresentação: frasco-ampola, Quantitativo: 150 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia desta Fundação; **PE Nº 213/2022-CSC (Ata de Reg. de Preços nº 152/2022-3 - E-Compras/AM)**, respaldado no **Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 11/5/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); **VIGÊNCIA:** 21/10/2022 a 20/3/2023; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 121, em 21/10/2022, a **NE Nº 1417/2022**, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 2555/2022-04 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos, Manaus, 7/11/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES

Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 112679

EXTRATO Nº 0113/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Aférese c/ Fornecimento de Insumos nº 50/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/10/2022. **PARTES:** HEMOAM e **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA;** **OBJETO:** Fornecimento de Insumos (Anexo I): Kits de Aférese, bem como a Locação dos Equipamentos de Máquina de Aférese (Anexo II), visando os procedimentos de Doação de Hemocomponentes e Tratamento Terapêutico, c/ a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos e a contínua capacitação de técnicos, p/ atender as necessidades do Departamento do Ciclo do Sangue da Fundação; **PE Nº 1517/2021 - CSC**, c/ base no **Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 16/2/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 26; **VALOR GLOBAL:** R\$ 912.663,00 (Novecentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais); **VIGÊNCIA:** 2/1/2023 a 1/1/2024; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2461.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 100, em 26/10/2022, a **NE Nº 1422/2022**, no valor de R\$ 76.055,25 (Setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais, vinte e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e/ou vindouro. **PROC. ADM.:** 1732/2021-46- SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 7/11/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES

Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 112680

EXTRATO Nº 0111/2022 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1/2022-HEMOAM; **ASSINAT:** 14/10/2022. **PARTÍCIPIES:** HEMOAM (1ª CONVENIENTE) e **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PICANÇO (2ª CONVENIENTE);** **OBJETO:** Termo de Convênio tem por objeto estabelecer um apoio financeiro através de transferência de recursos, investimentos, doações de móveis, imóveis e/ou equipamentos, inclusive de

sistemas de natureza tecnológica pelos meios adequados, p/ a consecução da missão institucional desta Fundação. **VALOR GLOBAL:** Convênio não possui valor monetário p/ a 1ª Conveniente, e possui o valor inicial estimado no total de R\$ 116.294.204,91 (Cento e dezesseis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais, noventa e um centavos), p/ a 2ª Conveniente; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/10/2022 a 14/10/2027. **PROC. ADM.:** 1878/2022-72 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 7/11/2022.

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES

Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 112685

TORNAR SEM EFEITO

O Extrato nº 053/2022 - HEMOAM, publicado no DOE Nº 34.786 de 18/7/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 31, ref. ao Termo de Convênio nº 1/2022 - HEMOAM, entre a **Fundação HEMOAM e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PICANÇO;** **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer um apoio financeiro através de transferência de recursos, investimentos, doações de imóveis e/ou equipamentos, pelos meios adequados, p/ a consecução da missão institucional desta Fundação Hospitalar. Manaus, 4/11/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 112677

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 088/2022 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**

01. ELDER AUGUSTO GUIMARÃES FIGUEIRA/Biólogo/Chefe de Departamento AD1. **Deslocamento:** Manaus/Belém/Manaus, de 13 a 16.11.2022. **Objetivo:** Participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2022, na cidade de BELEM/PA.

02. GERALDO DA CONCEIÇÃO MOTA/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 10 a 11.11.2022. **Objetivo:** Na condição de motorista, transladar servidores da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM, com vistas a realizar missão de saúde para Execução do Inquérito de Incapacidade Física em Hanseníase no referido município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 10 de novembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 112569

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

08.11.2022 - Decisão n.º 677/2022 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo interessado **Rosiel Camilo Sena**, quanto a alteração do título do evento de "IV Feira de Ciências do IFAM CAMPUS LÁBREA; Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação na Amazônia" para "FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFAM CAMPUS HUMAITÁ: Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação na Amazônia", bem como a alteração da data do referido evento para os dias 08 a 09 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022.

Decisão n.º 678/2022 - I DEFERIR, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Karen Segala**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor da Sra. **Ariamna María Dip Gandarilla**, pelo período de 03 (três) meses, no âmbito do Programa AMAZONIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 679/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação de bolsa apresentada pela interessada **Elaine Harada Teixeira de Oliveira**, para utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), em favor do Sr. **Luis Fernando Barros Viana**, e 01 (uma) bolsa na modalidade AT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) em favor do Sr. **Marcos Pereira da Silva**, ambas pelo período de 04 (quatro) meses, no âmbito do Programa AMAZONIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112519

08.11.2022 - Decisão n.º 680/2022 - I APROVAR, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Içamira Costa Nogueira**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 681/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Caroline Caregnato**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 682/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Elloá Barreto Guedes da Costa**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 683/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Paulo Maurício Lima de Alencastro Graça**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 684/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Deuzilene Marques Salazar**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 685/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Nelson Abrahim Fraiji**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECTI-MS/ CNPq n.º 001/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS. **Decisão n.º 686/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Gisele Cristina Resende**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 687/2022 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado **Sérgio Michielon de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 688/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela interessada **Samantha Aquino Pereira**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à Comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 689/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Fundo Newton - RCUK - CONFAP. **Decisão n.º 694/2022 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Jucimara Gonçalves dos Santos**, mantendo a Decisão n.º 580/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa Kunhã - C,T&I no Amazonas - Edital n.º 008/2022. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112626

ERRATA

ESPÉCIE: Errata que faz à Portaria n.º 040/2022-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 34.834, do dia 26 de setembro de 2022, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 26. **Onde se lê:** Guiomar dos Santos Mirandola - Presidente...**Leia-se:** Guiomar Ramos Mirandola - Presidente.... Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112488

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 315/2022. Processo: 01.02.016301.003671/2022-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/11/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Marta de Faria e Cunha Monteiro, de CPF n.º 148.956.502-78. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 005/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001126 emitida em 29/09/2022, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112628

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 278/2021. Processo: 01.02.016301.002770/2021-63- FAPEAM. Data da assinatura: 11/11/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Elaine Harada Teixeira de Oliveira, de CPF n.º 206.442.708-29. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 278/2021, no período de 24/11/2022 a 24/05/2023; 2. Ajuste no nome, CEP e endereço da Interviente. Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112632

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 323/2022. Processo: 01.02.016301.004043/2022-11- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/11/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Museu da Amazônia - MUSA, de CNPJ n.º 10.795.098/0001-74, e Iberê Fernando de Oliveira Martins, de CPF n.º 000.492.891-10. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 002/2022, Resolução n.º 003/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0001228, emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 24.301,05 (vinte e quatro mil, trezentos e um reais e cinco centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o período do evento. Manaus, 11 de novembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 112633